

ESP-INST. CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMP-USP

Estudo Técnico Preliminar 51/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 154.00002121/2025-17

2. Descrição da necessidade

O Departamento de Ciências de Computação-ICMC-USP tem organizado anualmente em conjunto com a Escola de Engenharia de São Carlos e o Centro de Robótica da USP/São Carlos, a etapa Regional da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) de São Carlos. Este evento reúne aproximadamente 1500 pessoas por dia, sendo alunos e professores que participam de várias rodadas da Competição visando atingir uma boa classificação. As equipes classificadas irão participar da Competição Estadual (de São Paulo) da Olimpíada Brasileira de Robótica visando uma classificação para a competição nacional da OBR. Alunos e professores de toda a rede de ensino da região é convidada a participar. Além dos participantes que são competidores, o evento é aberto ao público. Temos conseguido realizar este evento no Salão de Eventos da USP/São Carlos, Campus I e para esta Competição é necessária uma equipe de enfermagem para atender alguma emergência, seguindo as diretrizes da Portaria 1139/2013 do Ministério da Saúde e da Lei 15352 de 20 de dezembro de 2010, do Estado de São Paulo, que estabelece que nos locais de realização de eventos que aglutinem número de pessoas igual ou superior a 1500 (mil e quinhentos), deverá ser mantida equipe médica e ambulância para atendimento de possíveis ocorrências médicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ciências de Computação (SCC)	Roseli Aparecida Francelin Romero

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Disponibilização de ambulância padrão para eventos incluindo motorista, técnico de enfermagem e maleta de primeiros socorros no local do evento que será de 14 a 15 de junho, de acordo com o estabelecido na Portaria 1139/2013 do Ministério da Saúde.

5. Levantamento de Mercado

Para este caso específico, a locação do serviço, prestado por fornecedor especializado em serviços de saúde, é mais viável por ser apenas em dois dias e mais econômico para a unidade. Além disso, as demandas são eventuais e a aquisição de ambulância e contratação dos profissionais de saúde para atendimento dessa necessidade seria antieconômico para o ICMC.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviços de saúde com ambulância e técnico de enfermagem por dois dias, não requer manutenção nem assistência técnica. O serviço deverá ser prestado nos dias 14 e 15 de junho de 2025, das 08h às 18h, totalizando 20 horas de atendimento. Deverá ter uma ambulância com motorista e um técnico de enfermagem com uma maleta de primeiros socorros.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação do referido serviço por dois dias, 14 e 15 de junho de 2025 para um público de cerca de 1500 pessoas. O serviço deverá ser prestado das 08h às 18h e deverá ter uma ambulância com motorista e um técnico de enfermagem com uma maleta de primeiros socorros. Esta estimativa é suficiente com base na experiência das edições anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 680,00

Prestação de serviços de saúde com ambulância e técnico de enfermagem por dois dias: R\$ 680,00 conforme proposta da empresa Ortomed Saúde Ltda..

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço deve ser contratado sem parcelamento uma vez que se trata de um evento curto e o parcelamento implicaria em aumento do custo e das dificuldades administrativas da gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Sem a contratação do serviço mencionado o evento não poderá ser realizado e as equipes participantes, em torno de 200 equipes inscritas (com até 4 componentes cada), ficarão prejudicadas.

A contratação faz está prevista no PCA 2025 do ICMC sob número 66/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presença do suporte em saúde é obrigatório para garantir a ocorrência do evento. A locação do serviço de ambulância com profissionais especializados é mais viável, prático e econômico para o ICMC e garante a segurança e o bem estar dos participantes durante o evento.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá celebração de contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais associados a esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

No Estado de São Paulo, eventos com mais de 1.500 pessoas são obrigados a ter pelo menos uma ambulância para atender possíveis emergências.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA MERLOTTI

Equipe Técnica



Assinou eletronicamente em 14/05/2025 às 16:08:44.